



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2017

*"Acrescenta alínea ao art. 73, que institui o Código de Obras do Município de Ouro Fino e dá outras providências"*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. O artigo 73, da Lei Municipal nº 1.137-A/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 73 (...)*

*G. Projeto de reservatório de água para abastecimento."*

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 26 de Outubro de 2017.

  
**Maurício Lemes de Carvalho**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
DE 26/10/2017 A 26/12/2017